

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26618667/2025 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 418/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a aquisição de munições e cartuchos para uso dos agentes da Guarda Municipal de Joinville/SC.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 26487360, de 18 de agosto de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42808 - Munição 5,56X45 COMUM M193 (TREINA) A	Unidade	6.000	10,4375	62.625,00
2	40781 - MUNIÇÃO CBC BONDED 9MM LUGER EXPO +P 147GR	Unidade	3.000	12,80	38.400,00
3	33056 - Munição PT-100 Operacional Munição CBC 40SW EXPO 180GR BONDED	Unidade	2.000	14,6375	29.275,00
4	33057 - Munição PT-100 Treino Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180GR	Unidade	15.000	5,7125	85.687,50
5	40846 - MUN CBC 9MMLUGER ETOG 124GR TREINA A	Unidade	46.000	4,45	204.700,00
Total CNPJ nº 57.494.031/0001-63					420.687,50

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	40783 - CARTUCHO CBC KNOCK DOWN CALIBRE 12	Unidade	250	17,75	4.437,50

	CÂMARA 70" - BALOTE				
7	13063 - CARTUCHO CALIBRE 12 CHSG HI-IMPACT	Unidade	1.250	9,6375	12.046,88
8	41155 - CART CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A"	Unidade	4.000	7,6625	30.650,00
Total CNPJ nº 57.494.031/0010-54					47.134,38
Total Geral Inexigibilidade de Licitação nº 418/2025					467.821,88

CONTRATADO E VALOR DO CONTRATO:

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, valor de **R\$ 420.687,50** (quatrocentos e vinte mil seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, valor de **R\$ 47.134,38** (quarenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT:

218/2025 - 0 . 60001 . 6 . 181 . 5 . 2.3223 . 0 . 339000 (100)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/08/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26618667** e o código CRC **CAAB9136**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.188998-8

26618667v5

ATO SEI**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 418/2025**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 29/08/2025, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26625911** e o código CRC **0BD32519**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.188998-8

26625911v2